

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5941/2021.
De 13 de setembro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº196/2021 - Data: de 13
de setembro de 2021.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 47.003/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Rosilda de Paula Moraes**, RG n.º 4.547.645-6-SESP/PR e CPF/MF n.º 804.353.519-15, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir das seguintes datas:

I - De 10/09/2021 (inclusive) até 21/09/2021 (inclusive), em decorrência de licença médica da Conselheira Titular: Dione Mari Oliveira do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos das licenças médicas tornam-se imediatamente designados o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no inciso do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal